

EDITAL DLCH N°10/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE PROJETO DE MONITORIA DE TEORIA DA LITERATURA II

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de Teoria da Literatura II.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 29/08/2022 a 31/08/2022, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

2. Seleção

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática

ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

3. Classificação e Resultado final

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

O resultado final será disponibilizado nos quadros informativos do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Campus Caraúbas.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

4. Conteúdo

O ponto de estudo para realização da prova escrita e didática é:

1. Elementos estruturais da narrativa
 - a. Enredo
 - b. Foco narrativo
 - c. Personagens
 - d. Tempo
 - e. Espaço

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA	Data: 02/09/2022 Horário: 9h Local: a definir Duração: 3 horas
---------------	---

PROVA DIDÁTICA	Data: 09/09/2022 Local: a definir Horário: 9h
-------------------	---

6. Banca Examinadora:

- 1) Professor Dr. Eldio Pinto da Silva (Presidente)
- 2) Professora Ma. Jéssica Girlaine Guimarães Leal (Examinador)
- 3) Professora Ma. Mifra Angélica Chaves da Costa (Examinador)
- 4) Professora Ma. Nara Karolina de Oliveira Silva (Suplente)

Caraúbas-RN, 29 de agosto de 2022.

Chefe do Departamento